



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A E. M. CAROLINA DE ASSIS - Rua: Cel. de Assis, 15 - Floresta - 36072-010, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 07.463.758/0001-05.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

